



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 154


Concede licença ao funcionário SR. JAMIL ALEXANDRE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER 62 (sessenta e dois) dias de licença ao funcionário JAMIL ALEXANDRE DA SILVA, para fins de concorrer ao pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 15-09-76 a 15-11-1976.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de setembro de 1976.


DURVAL SREIFERT

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARIELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO ~~UMUARAMA~~ ~~DIAS~~
TRADO DE 12 / 09 / 1976
DE N.º 211
UMUARAMA, 15 / 09 / 1976
~~DE~~ DE COMUNICAÇÃO.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 09 / 1976
DE N.º 593
UMUARAMA, 20 / 09 / 1976
~~DE~~ DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 19 / 09 / 1976
DE N.º 1037
DAS, Em, 22 / 09 / 1976
~~DE~~ TIONÁRIO